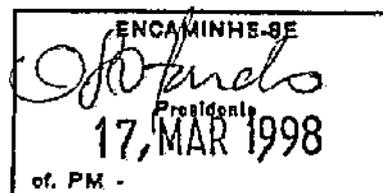




INDICAÇÃO N.º 3.462

*Transferência do ponto de parada de ônibus existente na Rua dos Bandeirantes, próximo ao Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas, para o meio do quarteirão.*



PR 03.98.86

*CONSIDERANDO que em decorrência do intenso fluxo de veículos na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, e conseqüentemente na Rua dos Bandeirantes, o ponto de parada de ônibus existente nessa última via, nas proximidades do Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas, provoca grandes transtornos para o trânsito daquela região que, devido ao grande número de passageiros e de linhas de ônibus que passam por ali, podem causar sérios acidentes;*

*CONSIDERANDO, ainda, que o semáforo existente no cruzamento da Rua dos Bandeirantes com o viaduto acima mencionado permite a conversão para a direita (saindo da Rua dos Bandeirantes para o viaduto), situação que às vezes é impossível devido aos vários ônibus parados no referido ponto de parada,*

*INDICO, novamente, ao Sr. Prefeito Municipal a determinação junto aos órgãos competentes, das medidas cabíveis no sentido de transferir o ponto de parada de ônibus ora mencionado para mais próximo do início da Rua dos Bandeirantes (no meio do quarteirão), a fim de assegurar à população maior segurança.*

Sala das Sessões, 17.3.1998

  
DURVAL LOPES ORLATO